



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
18/11/24
Ato: Portaria
Melocho 407/2024
Público Presente

Portaria nº 407, de 18 de novembro de 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor **WELINGTON LUÍS DA SILVA**, do cargo de Agente Comunitário de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/11/2024** até **17/12/2024**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 18 de novembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal